

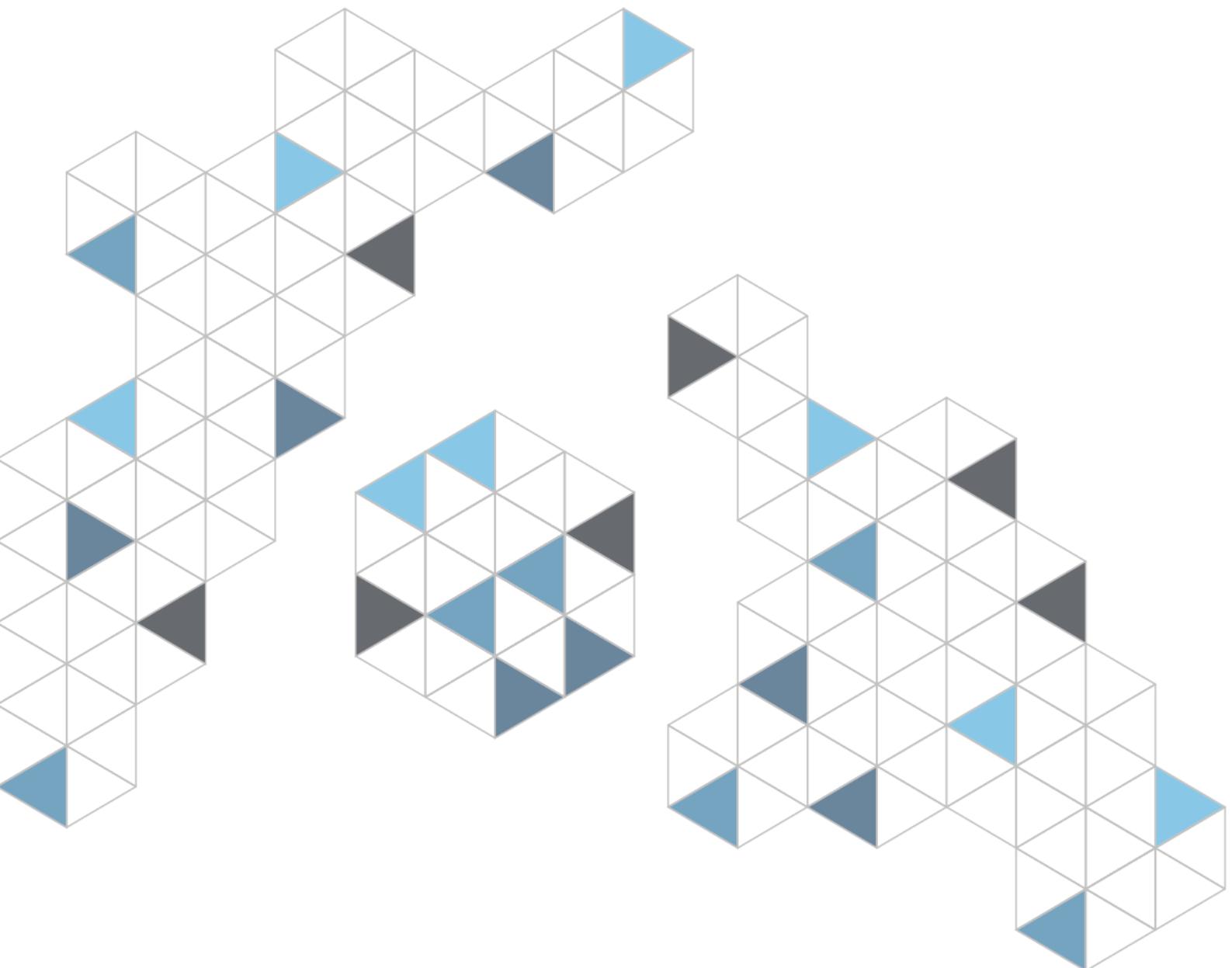
2025

30 de setembro

Relatório de Recomendações

# Programa Emergencial para Retomada do Setor de Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)

Ciclo CMAP 2024-2025





2025

## Programa Emergencial para Retomada do Setor de Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)



# Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

## Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

## Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

## Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

## Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Wesley Matheus de Oliveira

## Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

## Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

## Secretaria Nacional de Planejamento

Virginia de Angelis Oliveira de Paula

## Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

## Equipe Técnica

### Arte e Design – Secretaria Executiva – MPO

**Projeto gráfico e design:** Viviane Barros

**Assistente de design:** Ivan Sasha

**Aprendizes de design:** Manu Queiros e Douglas Saymom

## Informações

E-mail: [gabin.sma@planejamento.gov.br](mailto:gabin.sma@planejamento.gov.br)

Última alteração: 25 de setembro de 2025.

\*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

## Ministério do Planejamento e Orçamento

 [@gov.br/planejamento](https://www.instagram.com/gov.br/planejamento)

 [@minplanejamento](https://twitter.com/minplanejamento)

Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP

Casa Civil da Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Ministério da Fazenda

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério do Planejamento e Orçamento

## Apoio ao Conselho

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Escola Nacional de Administração Pública

## Secretaria Executiva

## Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Wesley Matheus de Oliveira

## Subsecretário de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas

Rodrigo de Castro Luz

## Equipe Técnica

Andréia Rodrigues dos Santos

Antônio Paulo Barea Coutinho

Cíntia Beatriz Fonseca

Luiz Fernando Arantes Paulo

Rodrigo Cesar Bessoni e Silva

Ronan Luiz da Silva

Sérgio Ricardo dos Santos Rosa



2025

**Programa Emergencial para Retomada do Setor de  
Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)**



## Sumário

---

<i>Sumário</i> .....	3
<i>Resumo Executivo</i> .....	4
Problema Público.....	4
Oportunidades de Aprimoramento .....	4
Lições Aprendidas.....	5
<i>Recomendação CMAP</i> .....	6
<i>Proposta de avaliação em profundidade</i> .....	7



2025

Programa Emergencial para Retomada do Setor de  
Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)



## Resumo Executivo

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), criado pela Lei nº 14.148/2021, concede benefícios tributários a empresas de turismo e eventos para mitigar perdas causadas pela pandemia de Covid-19. O principal mecanismo é a redução a zero, por 60 meses, das alíquotas de IRPJ, PIS/Pasep, Cofins e CSLL sobre receitas de atividades específicas, desde que a empresa esteja habilitada. O programa é gerido pelo Ministério do Turismo e operacionalizado pela Receita Federal. Essas mudanças têm sido alvo de questionamentos judiciais. Alterações legais reduziram o número de atividades elegíveis, introduziram teto de custo fiscal de R\$ 15 bilhões e exigiram habilitação prévia junto à Receita Federal.

### Problema Público

O Perse foi concebido para mitigar os efeitos econômicos severos da pandemia de Covid-19 sobre os setores de eventos e turismo, fortemente afetados por restrições de mobilidade e atividades presenciais. O problema central identificado foi a *"impossibilidade total ou parcial dos setores de eventos, feiras, shows, e atividades turísticas em realizar atividades econômicas devido à pandemia de Covid-19"*, decorrente da emergência sanitária e da ausência de vacinas e tratamentos no início da crise.

### Oportunidades de Aprimoramento

O programa foi criado por iniciativa do Congresso Nacional, e não foram definidas instâncias de coordenação do programa. A avaliação não identificou definição formal de papéis do(s) gestor(es) responsável(is) pela implementação do programa, instrumentos de gestão de risco específicos, instâncias de participação social, ou interação entre atores públicos e privados, nem tratamento específico dos registros de benefícios do programa antes da instituição da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária - DIRBI.

Foram identificados riscos quanto aos critérios de elegibilidade do programa, que não diferenciou empresas que realizavam atividades presenciais das que realizavam atividades de forma remota, ainda que classificadas sob a mesma atividade econômica. Para os avaliadores, o impacto da pandemia sobre esses dois grupos foi possivelmente diferente.

A evolução dos índices de volume e receita de atividades turísticas, bem como do emprego das CNAEs elegíveis ao programa, sugere que essas atividades foram fortemente atingidas pela COVID, mas conseguiram se recuperar relativamente rápido, retornando aos níveis anteriores à pandemia ainda em 2022. No entanto, examinando-se o emprego formal por empresa, verificou-se que aquelas que viriam a participar do programa já apresentavam, mesmo antes da sua criação, um desempenho melhor do

**PPA 2024-2027**  
**Programa – 2319**

**PPA 2024-2027**  
**Programa – 2323**  
**Turismo, esse é o destino**

*As modificações implementadas no Perse em 2024 e a criação da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (DIRBI) trouxeram mais clareza sobre os valores dos benefícios concedidos. A partir disso, a Receita Federal estimou que o limite de R\$ 15 bilhões foi exaurido em março de 2025 e anunciou o encerramento oficial do programa.*

**Instituições/Entidades Avaliadoras**  
**Avaliador externo**  
**Ipea**  
**SMA/MPO**



2025

## Programa Emergencial para Retomada do Setor de Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)



que as não participantes. Essas empresas sofreram menos durante a crise e se recuperaram mais rapidamente.

Análises realizadas sugerem que o programa levou ao aumento do emprego nas firmas participantes, embora a um custo bastante elevado. Considerando-se o salário médio entre as firmas participantes, a avaliação aponta para uma baixa relação de custo-efetividade.

### Lições Aprendidas

A experiência do Perse aponta que o desenho de um subsídio deve ser consistente desde o início, antecipando efeitos indesejados na fase de implementação, pois alterações posteriores no desenho do subsídio podem levar a contestações.

Outra lição importante é a necessidade de criação, desde o início, de mecanismos de acompanhamento dos benefícios tributários concedidos e de indicadores de monitoramento que permitam avaliar o alcance e os resultados da política de forma transparente.

Por fim, ficou evidente o valor de instituir, desde o começo, mecanismos de governança e espaços de participação social e de diálogo entre atores públicos e privados, favorecendo maior legitimidade, aprendizado coletivo e melhoria contínua da política.



2025

Programa Emergencial para Retomada do Setor de  
Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)



## Recomendação CMAP

**Recomendação:** Estabelecer definição formal, clara e objetiva sobre o(s) gestor(es) responsável(eis) pela implementação do Perse e instituir instâncias de coordenação entre os atores estatais envolvidos.

**Destinatários:** Ministérios do Turismo (MTur) e da Fazenda (MF).

**Evidências que fundamentam a proposta:**

1. Não há definição formal de papéis do(s) gestor(es) responsável(is) pela implementação do programa.
2. Há pouca coordenação entre atores relevantes para o funcionamento do programa (Min. Turismo, RFB, legislativo).

As evidências estão detalhadas nas seções de Implementação e Governança do Relatório de Avaliação.



2025

Programa Emergencial para Retomada do Setor de  
Eventos – Comércio e Serviços (PERSE)



# Proposta de avaliação em profundidade

**Proposta:** Avaliação em profundidade do impacto do programa sobre o emprego das firmas beneficiadas, e da relação custo-efetividade do programa.

## Evidência que fundamenta a proposta:

Não há evidências conclusivas de que programas similares tenham impacto positivo sobre emprego das firmas beneficiadas. Estimativas preliminares de impacto apontam para baixa custo-efetividade do programa.

A evidência está detalhada nas seções de Resultados e Impactos e Economicidade do Relatório de Avaliação.